



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Emenda nº 11208/2023

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N. 11.208/23, QUE "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, O DIA MUNICIPAL DO "MOTO CLUBE", A SER COMEMORADO NO DIA 27 DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EMENDA SUPRESSIVA

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N. 11.208/23, QUE "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, O DIA MUNICIPAL DO "MOTO CLUBE", A SER COMEMORADO NO DIA 27 DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS,

APROVA:

Art. 1º. Fica suprimido o art.3º, renumerando e reordenando os demais.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2023.



Câmara Municipal de Campo Grande
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

DR. VICTOR ROCHA

Vereador

Victor Rocha Pires de Oliveira
Vereador - PSDB

Justificativa

JUSTIFICATIVA:

A Emenda Supressiva apresentada visa adequar o Projeto de Lei n. 11.208/23, e atender a recomendação contida no Parecer Jurídico da douda Procuradoria Municipal, deixando desta forma apta para a devida tramitação e aprovação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2023.

DR. VICTOR ROCHA

Vereador

Campo Grande/MS, 18 de Dezembro de 2023.

Victor Rocha Pires de Oliveira
Vereador - PSDB